



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua José clemente s/n Centro Timbaúba dos
Batistas/RN



ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução nº 011/2016

Órgão Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Nome do Fornecedor GERONILMO VALENTIM 04337637443

CNPJ 15.336.750/0001-06 **INSC. EST.:** 20.267.640-4 **Fone:**

Endereço Rua Albanir Salustino nº 355 – Bairro Manoel Salustino- Currais Novos / RN CEP: 59.380-000

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN solicita desta Ilustre empresa o fornecimento dos produtos abaixo descritos, observadas as especificações e/ ou citados:

Item	Descrição	REF.	Unid	Quant	P.Unit.	P.Total
01	CONCERTO DA PISTOLA PNEUMÁTICA DE ABATE COM MANUTENÇÃO, TROCA DAS JUNTAS DO CICLADOR E CABEÇOTE, ANEIS, ORIGIS, ANEL DO PERCUSOR E RETIFICA DA CAMISA.		UNID	01	450,00	450,00
02	LÂMINA DE SERRA PEITO SP -01	SP 01	UNID	01	139,18	139,18
03	LÂMINA DE SERRA CARCAÇA DP-06	DP-06	UNID	01	296,60	296,60
04	FRETE		UNID	01	92	92

- Os produtos ora adquiridos se destinam a execução dos serviços de Empresa Especializada em Serviços de Reposição de peças e Manutenção da Pistola Pneumática do Abatedouro Público;
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.122.0013.1315.2038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, obras e serviços urbanos; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 01000 – Recursos ordinários;
- Prazo para entrega: até cinco (05) dias do recebimento desta;
- Condições de Pagamento: cheque nominal à Contratada, emissão de boleto bancário, ou transferência bancária com prazo de pagamento de até trinta (30) dias do recebimento do material;
- Contratação com fulcro no Processo Adm MTB/ RN nº 1707040001 – Dispensa nº 014/2017

VALOR TOTAL – R\$ 976,78

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de Junho de 2017.

Sérgio Roux da Silva

Secretário Municipal de Transportes, Obras e
Serviços Urbanos.

Chilon Batista de Araújo Neto
Prefeito Municipal